



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 8.106, DE 24 DE JUNHO DE 2022 -

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI,
Prefeito Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

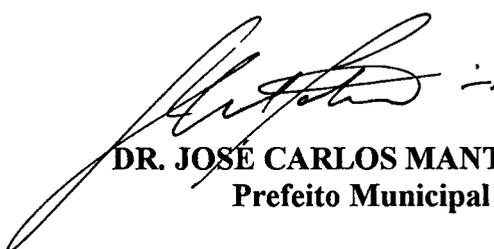
No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.963, de 9 de agosto de 2018,

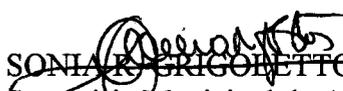
DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 7.935, de 16 de setembro de 2021, que dispõe sobre a prorrogação de concursos públicos e processos seletivos no âmbito da Administração Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 24 de junho de 2022.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal


SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.